PORTARIA Nº 135, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no Artigo 30, Inciso XVI do Regimento Interno da Casa e na Lei Municipal nº 4.359 de 15 de março o de 2021,

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de Gerente Adjunto do Gabinete da Presidência, em que trata o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.359 de 15 de março de 2021, a Senhora **Francielle Fernanda Silva Oliveira.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 22 de agosto de 2022.

Anirton Valeriano da Silva – Miltinho do Sacolão
Presidente